

Resolução nº : 13384/99  
Protocolo nº : 150772/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente à Convênio firmado a SEDU/Paraná Urbano e o Município de Matelândia no exercício de 1997, na importância de R\$ 79.268,37 ( setenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos ) , nos termos da Instrução nº 6763/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 19296/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente